



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 171, de 13 de junho de 2019.

“Dispõe sobre Nomeação de Membros para integrarem o Conselho Municipal de Turismo - CONTUR”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX...

CONSIDERANDO o Ofício nº. 211/2019, Semcult/PMO, 07 de junho de 2019, sob o protocolo nº. 05466/2019;

CONSIDERANDO a Lei nº. 5.540, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 3.258/03, alterada pela Lei nº 5.540/19, ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Turismo-CONTUR, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, conforme representação e indicação abaixo discriminadas:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT	
Eduardo Henrique Chaves Dias	Titular
Jeter Luiz Gois Barbosa	Suplente
Junisson do Amaral Rodrigues	Titular
Jaime Fonseca Freitas	Suplente
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Ivaneide Ribeiro de Vasconcelos	Titular
Maria da Conceição Cardoso Campos	Suplente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA	
Neyla Maria Farias de Azevedo	Titular
Herlon Fabrício da Silva e Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infra-Estrutura – SEURBI	
Queila Pinheiro dos Santos	Titular
Tenilson Santos Silva	Suplente
ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS	
Associação dos Taxistas de Óbidos – ATO	
Fredinaldo Sampaio Alves	Titular
Aldo Júnior Caetano	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

Associação Carnavalesca Unidos do Morro	
Joziel Silva dos Santos	Titular
Anilson Cantuária de Assunção	Suplente
Associação Comercial e Empresarial de Óbidos - ACEO	
Jeane Maria Sousa dos Santos	Titular
Wanderley Augusto Sousa da Silva	Suplente
Leoberto Brito de Souza	Titular
Lucinelma Conceição da Silva	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 13 de junho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 13 de junho de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano